

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 023/2022.
De 02 de fevereiro de 2022.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº023/2022 - Data: de 02
de fevereiro de 2022.**

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 5.849/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Brunielen Aparecida de Souza	355.457	SME	Coordenação/ Assessoria II - Infantil I	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**